



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS**  
**CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR**

**EDITAL Nº 001/2025**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS TESTES DE NIVELAMENTO DAS  
DISCIPLINAS DE LÍNGUA FRANCESA II, LÍNGUA FRANCESA IV, LÍNGUA  
INGLESA II E DE LÍNGUA INGLESA IV, SEMESTRE 2025.2**

As Coordenações dos Cursos de Letras Português e Francês e de Letras Português e Inglês, vinculadas ao Departamento de Letras e Artes da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Apêndice V – Políticas de Nivelamento, de seus Projetos Políticos Pedagógicos, que estabelece diretrizes internas para aplicação de testes de nivelamento e crédito das disciplinas de Língua Francesa e Língua Inglesa I; II; III; IV e V, tornam pública a abertura das **inscrições para o Teste de Nivelamento das disciplinas de Língua Francesa II, Língua Francesa IV, Língua Inglesa II e de Língua Inglesa IV**, correspondentes ao semestre 2025.2.

**1. DO OBJETIVO**

1.1- Os Testes de Nivelamento têm como finalidade avaliar os(as) acadêmicos(as) vinculados(as) aos Cursos de Letras Português e Francês e de Letras Português e Inglês, do Campus Marco Zero, em seus níveis de proficiência na língua-alvo, visando aferir o

domínio de suas habilidades linguísticas (compreensão oral, compreensão escrita, expressão oral e expressão escrita) a fim de melhor adequá-los em seus níveis de língua.

1.2- Os Teste de Nivelamento possibilitarão o crédito das disciplinas de **Língua Francesa II, Língua Francesa IV, Língua Inglesa II** e de **Língua Inglesa IV**, conforme o desempenho nas provas escritas e orais.

## **2. DA DESTINAÇÃO**

2.1- Os Testes destinam-se **exclusivamente aos(as) discentes regularmente vinculados(as) e matriculados(as)** nos Cursos de Licenciatura em Letras Português e Francês e de Letras Português e Inglês, do Campus Marco Zero do Equador, que:

- I. estejam regularmente matriculados(as) na disciplina que pretendem creditar;
- II. possuam habilidades e competências linguísticas compatíveis com o nível correspondente;
- III. Solicitem, às Coordenações de Cursos, e realizem a inscrição conforme os prazos e orientações deste edital.

2.2- Os testes de nivelamento são realizados exclusivamente para verificação do nível de proficiência do discente com relação às disciplinas requeridas, não conferindo, portanto, certificado de proficiência no idioma.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1-. As inscrições deverão ser realizadas pelos acadêmicos interessados no período de **13 a 18 de novembro de 2025**, exclusivamente através do e-mail de suas respectivas coordenações de cursos: [letrasfrances@unifap.br](mailto:letrasfrances@unifap.br) ou [letrasingles@unifap.br](mailto:letrasingles@unifap.br). Os discentes precisarão fornecer as seguintes informações no e-mail de inscrição:

- I- Nome Completo;
- II- Número de matrícula;
- III- Disciplina solicitada para Nivelamento;
- IV- Professor(a) responsável pela disciplina;
- V- E-mail;
- VI- Telefone para contato.

II. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

4.1- As provas serão aplicadas presencialmente entre os dias **19 e 30 de novembro de 2025**.

4.2- Caberá aos professores das disciplinas requeridas a indicação de datas e horários das provas, assim como a aplicação e a correção das provas.

4.3- Cada candidato(a) realizará:

**I- Prova escrita**, avaliando compreensão e produção escrita;

**II- Prova oral**, avaliando compreensão e produção oral.

4.4- Não será permitido o uso de dicionários, anotações, livros, celulares ou qualquer material de apoio durante a realização das provas.

4.5- As provas só serão aplicadas apenas **uma vez no semestre letivo 2025.2**.

#### **5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Os conteúdos das provas serão elaborados com base nas **ementas e planos de ensino das disciplinas correspondentes**, conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos, avaliando as quatro habilidades linguísticas: **fala, escuta, leitura e escrita**, conforme especificadas no anexo 1 deste edital.

#### **6. DA AVALIAÇÃO E DO CRÉDITO**

6.1- O(a) acadêmico(a) deverá obter **nota final igual ou superior a 5,0 (cinco pontos)** para ter direito ao crédito da disciplina.

6.2- O(a) acadêmico(a) que obtiver **nota igual ou inferior a 4,9 (quatro pontos e nove décimos)** não terá a disciplina creditada.

6.3- O(a) acadêmico(a) que obtiver **nota igual ou superior a 5,0 (cinco pontos)** terá a disciplina creditada com a **mesma nota obtida na prova de nivelamento**.

6.4- Os resultados serão divulgados no site oficial do curso.

6.5- Os créditos serão lançados pelo **Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA)**, mediante solicitação formal das Coordenações de Curso.

6.6- As provas e registros das notas serão anexados aos processos administrativos no Sistema SIPAC/UNIFAP.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1- A inscrição no Teste implica ciência e aceitação plena das normas deste edital.

8.2- Não serão aceitos pedidos de revisão das notas atribuídas.

8.3- Casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos, em conjunto com a Comissão de Nivelamento dos Cursos de Letras Português e Francês e Letras Português e Inglês, Campus Marco Zero do Equador.

**Macapá–AP, 13 de novembro de 2025.**

**Coordenação do Curso de Letras Português e Francês.**

**Coordenação do Curso de Letras Português e Inglês.**

**Comissão de Nivelamento dos Cursos de Letras Português e Francês e Letras Português e Inglês, Campus Marco Zero do Equador – Portaria N° 1557/2023.**

## ANEXO 1

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

**Língua inglesa 2:** Os assuntos das unidades 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do livro New Interchange, livro 1, 5th edition.

**Língua inglesa 4:** Os assuntos das unidades 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do livro New Interchange, livro 2, 5th edition.

**Língua francesa 2:** Os assuntos das unidades 4, 5 e 6 do livro Tendances A1.

**Língua francesa 4:** Os assuntos das unidades 7 e 8 do livro Tendances A1.